

RESOLUÇÃO Nº 080/2017 – CONSUNI
(Referendada pela [Resolução nº 04/2018-CONSUNI](#))

Cria o Departamento de Educação Científica e Tecnológica - DECT, carreiro-cêntrico, no Centro de Educação a Distância – CEAD da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso da prerrogativa que lhe confere o inciso XIV do art. 28 do Estatuto da UDESC, considerando o apresentado nos autos do Processo nº 14009/2016, aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE em sessão de 09.11.2017 e pelo Conselho de Administração – CONSAD em reunião de 28.11.2017,

R E S O L V E, “ad referendum” do CONSUNI:

Art. 1º Fica criado, no Centro de Educação a Distância – CEAD da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, o Departamento de Educação Científica e Tecnológica - DECT, carreiro-cêntrico, responsável pelos cursos de Licenciatura em Ciências Biológicas e Licenciatura em Informática, no qual ficam lotados os seguintes professores:

- 1) David Daniel e Silva;
- 2) Jorge de Oliveira Musse;
- 3) Luciano Emilio Hack;
- 4) Lucimara da Cunha Santos;
- 5) Osmar de Oliveira Braz Junior;
- 6) Rafael Gué Martini;
- 7) Soeli Francisca Mazzini Monte Blanco.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 19 de dezembro de 2017.

Prof. Marcus Tomasi
Reitor